



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1532 de 01 de abril de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 391.000,00 – Manutenção FMS 15% - SEMUSA e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais) referente a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15% e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2.031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%	
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 391.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

02.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0009.2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
31.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 91.000,00
	Total	R\$ 391.000,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 01/04/2025 10:56:00
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

